


**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023 - SOCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023 - SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC em exercício, Sr. João Batista Ramos de Almeida, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Sr. Camila Girardi Borges, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC**, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada pela Secretária, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



---

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
JOÃO BATISTA RAMOS DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO